



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

**ATO DA PRESIDÊNCIA - nº 001/ 2012**

**Assunto:**

**Aluguel de Espaço Físico provisório para instalação e início imediato do CAU/RJ**

**Considerações:**

Considerando as reiteradas tentativas de realização de convênios com o Crea-RJ, visando o compartilhamento de bens imóveis, tal como previsto na Lei 12.378/2010, através dos ofícios: s/nº datado de 30/11/11, s/nº datado de 01/12/11, s/nº datado de 06/12/11, s/nº datado de 12/12/11, nºs EC-002/2011 - PRES/CAU-RJ.

Considerando a negativa formal do Crea-RJ em compartilhar o uso de bens imóveis e infraestrutura, tal como previsto na Lei Federal 12.378/2010, através dos ofício nº D-1330/2011-GPRE/RJ.

Considerando a necessidade do imediato funcionamento do CAU/RJ a partir de 02 de janeiro de 2012.

Considerando o levantamento de custos realizado, e das várias opções examinadas para a escolha do local adequado a instalação do CAU/RJ.

Considerando o parecer jurídico.

Considerando o parecer técnico.

Considerando as atas de reunião de diretoria dos dias 22/12/11.

**Decisão:**

Visando suprir as necessidades emergenciais de instalações, levando-se em consideração o curto prazo de tempo, após análise os custos/benefícios com instalações e contratações provisórias, e minucioso exame das alternativas existentes, esta Diretoria optou por instalar o CAU/RJ, provisoriamente, no sistema Workstation – FlexiOffice, no endereço: Av. Presidente Wilson nº 231 – 5º andar, Centro do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2011.

  
**Sydnei Dias Menezes**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/RJ